



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
14/07/2025  
W. Mayse

**Portaria nº710/2025**

De 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Elaine Lopes dos Santos**, ocupante do cargo **Auxiliar de Administração - I**, matrícula nº1463, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho de 2025 a setembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Dayandressa Mota Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/01/2024 a 25/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº707/2025

##### Portaria nº707/2025

De 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Luiza Guntzel**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula nº4091, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 25 de setembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº708/2025

##### Portaria nº708/2025

De 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Cássia Alves Pereira**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, Matrícula nº7170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº709/2025

##### Portaria Nº709/2025

14 de julho de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Bruna Mendes Vilela**, no cargo de provimento efetivo de **Dentista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de julho de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº710/2025

##### Portaria nº710/2025

De 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Elaine Lopes dos Santos**, ocupante do cargo **Auxiliar de Administração - I**, matrícula nº1463, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho de 2025 a setembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº711/2025

##### Portaria nº711/2025

De 14 de julho de 2025.